Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Câmara Municipal de Bento Gonçalves Nesta.

Câmara Municipal de Bento Gonçalves RECEBIDO EM: 15 106 12016 AS 16:00 Horas Ass.:

Prezados Senhores:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, encaminhado pelo Departamento Legislativo, datado de 15 de junho de 2016, (anexado), em conformidade com o disposto no art. 109, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Legislativa, temos a declinar, que o Projeto de Lei nº 83, de 23 de maio de 2016, que "Denomina via pública: Rua Nestor Beninho Nodari", não há necessidade de Redação Final, estando, portanto, apto e conforme para sua tramitação legal.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-

nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 15 de junho de 2016.

Dr Jaime Zandonai Procurador Jurídico OAB/RS nº 38.659